



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0065/2026, Dispensa de Licitação nº 0025/2026, com o objetivo a Contratação de clínica especializada para internação psiquiátrica involuntária de R.J.V, fundamentada em laudo médico e atendendo à solicitação do Ministério Público em reunião administrativa com a Procuradoria Jurídica do Município de Divisa Alegre, nos autos da Notícia de Fato nº: 02.16.0487.0417683.2026-14, em composição extrajudicial, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda	18.901.645/0001-60	R\$95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais)

Divisa Alegre/MG, 04 de agosto de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal